



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
P/UNANIMIDADE

EM:

06/02/08

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM:

04.02.08
OFÍCIO Nº 059/08

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....53423.....Data 30/01/08..
Horário.....11:25.....
.....Adeus.....
Responsável

REQUERIMENTO Nº 002

SESSÃO ORDINÁRIA:

06 de fevereiro de 2.008

AUTOR: VEREADOR

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.822, DE 12 DE JULHO DE 2.006, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.822, de 12 de julho de 2.006, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública e o Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências", de nossa autoria;

Considerando, ainda, que no dia 26 de fevereiro de 2.007, apresentamos o **Requerimento nº 068/07**, solicitando informações do Poder Executivo quanto a implementação do Conselho Municipal de Segurança Pública;

Considerando, finalmente, que no dia 30 de março de 2007, foi-nos encaminhado o **Ofício Gab. Nº 165/2007**, nos informando que o Executivo Municipal estaria envidando esforços para concluir a composição do referido Conselho;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Por que até a presente data o Conselho Municipal de Segurança Pública não foi implementado?
- b)- Existe previsão para sua implementação?
- c)- Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2.007.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - PSDB

SK/sk